



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4510

Ji-Paraná (RO), 23 de maio de 2025

### SUMÁRIO

TERMO DE POSSE.....	PÁG. 01
ORDEM DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 03
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	PÁG. 06

### TERMO DE POSSE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



#### TERMO DE POSSE

Empossado(a): **Yvaildo Vasques Luciano**

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMT  
Cargo ou Função: Eletrotécnico  
Regime de trabalho: Estatutário.

No dia 21 do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nesta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT, localizada na Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **Yvaildo Vasques Luciano**, no cargo efetivo de **Eletrotécnico 40 horas**, sob regime estatutário, aprovado em Concurso Público, Edital nº 01/2020/Ji-Paraná/RO/20, de 25 setembro de 2020, publicado no D.O.M. nº. 3547 de 16/06/2021, obtendo aprovação com a média 31,00 pontos, classificando-se em 3º lugar.

O(A) empossado(a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas na Constituição Federal e Lei Municipal, obedecendo à norma estabelecida, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Emprego, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, e o empossado, na presença de duas testemunhas.

Ji-Paraná (RO), 21 de maio de 2025.

**Oribe Alves Júnior**  
Presidente da AMT  
Decr. nº 0332/GAB/PMJP/2025

Empossado (a).

Em **21/05/2025**.

**Yvaildo Vasques Luciano**  
Empossado (a)

Testemunha 01

**Elaine Martins Barbosa**  
Div. de Recursos Humanos  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMT

Testemunha 02

**Daniel de Jesus Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decr. nº 0414/GAB/PMJP/2025

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-261 - E-mail: amt\_jiparana@hotmail.com - Fone: (69) 3423-6441



ID: 1767600 e CRC: 9F356150



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo De Posse	1	21/05/2025
ID:	1767600	Processo
CRC:	9F356150	Documento
Processo:	6-2887/2025	
Usuário:	FABIANO RUFINI DE ANDRADE	
Criação:	21/05/2025 12:43:04	Finalização: 21/05/2025 12:45:37
MD5:	A812422BBE5707EF178A3977AB99A022	
SHA256:	9DAA791819E5B5CBA32005400F5C5E22634506A4B2226F3DD42377DB6866ABCA	

Objeto: TERMO DE POSSE - YVAILDO VASQUES LUCIANO

#### INTERESSADOS

AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	JI-PARANÁ	RO	21/05/2025 12:43:04
---	-----------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	21/05/2025 12:43:04
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1767600 e o CRC 9F356150.

### ORDEM DE PARALISAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON

EMPRESA: JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
OBRA: Reforma do Centro de Referência em Atenção Materna Infantil - CREAMI  
CONTRATO: N. 058/PGM/PMJP/2024  
PROCESSO: 1-13036/2022 (SEMUSA/SEMPAN)

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 007/GESCON/SEMPAN/2025

##### CONSIDERANDO:

- O Contrato nº 058/PGM/PMJP/2024, Processo Licitatório nº 1-13036/2022, o qual objetiva a obra de Reforma do Centro de Referência em Atenção Materna Infantil - CREAMI;
- O Relatório Técnico (ID 1774225), o qual identifica divergência no Item 8.2 da Planilha de Custos;
- O art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/1993;

##### RESOLVE:

- PARALISAR a execução da obra de Reforma do Centro de Referência em Atenção Materna Infantil CREAMI - POR QUINZE DIAS A CONTAR DESSA DATA;
- CONCEDER prazo de 10 DIAS para apresentação da planilha revisada referente ao item 8;

Prazo de Vigência do Contrato: 5/12/2025 (ID 1660005)

Prazo de Execução da Obra: 03/06/2025 (ID 1660005)

DATA DA PARALISAÇÃO: 23/05/2025

Prazo Previsto para reinício da obra: Em até 15 dias corridos a partir dessa data.

##### Pelo Contratante:

**RENATO ANTONIO FUVERKI**  
Secretário Municipal de Planejamento  
(ID 1495325)

##### Pela Contratada:

**JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ nº 09.373.909/0001-60  
José Valdenilson Ferreira  
Sócio Administrador

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALDENILSON FERREIRA, REPRESENTANTE DA EMPRESA**, em 23/05/2025 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 23/05/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Ordem Paralisação 007 de 23/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1774738 e CRC: FB6632DC).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1774738 e o código verificador FB6632DC.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2505230010	23/05/2025	1776284
Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 37		23/05/2025	1776419

Referência: Processo nº 5-14583/2024.

DocId: 1774738 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 77229  
Protocolo 2505230010  
Data/Hora: 23/05/2025 11:24:22  
Grupo: 148 - TERMO  
Sub-Grupo: 102 - Paralisação de prazo de execução de Serviços  
Usuário: TAIS CORREIA ALVES

Documento

Número: 007  
Ano: 2025  
Data: 23/05/2025  
Descrição: Ordem Paralisação 007

Ementa

PARALISAÇÃO REFORMA CREAMI

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
80897	Ordem Paralisação 007	PDF	23/05/2025 11:24:22	747AC126BA34E30C4A08E583487E4742	TAIS CORREIA ALVES

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 23 de maio de 2025.

TAIS CORREIA ALVES  
ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **TAIS CORREIA ALVES, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, em 23/05/2025 às 11:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2505230010 de 23/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1776284 e CRC: B5A8F621).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1776284** e o código verificador **B5A8F621**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ordem Paralisação 007	23/05/2025	1774738

Referência: [Processo nº 5-14583/2024](#). Docto ID: 1776284 v1

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 339/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **RAYZA DOS REIS BARBOSA PINHEIRO** no Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR VOLANTE**, lotada no Gabinete do Ver. Édison Fidélis de Souza Júnior nesta Casa de Leis, sob referência **CC-05**.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2025.

Palácio Abel Neves, 08 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)  
WESLEI DA SILVA BRITO  
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: [www.jiparana.ro.leg.br](http://www.jiparana.ro.leg.br) - CNPJ: 04.380.325/0001-06

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 08/05/2025 às 11:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 08/05/2025 às 11:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **116470** e o código verificador **850B98A2**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FANIA SILVA LIVRAMENTO		***.913.532-**	14/05/2025 13:11

Docto ID: 116470 v1

Portaria 339 de 08/05/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 116470 e CRC: 850B98A2).

Pág: 1/1



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Affonso Antônio Cândido**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Administração

**Renato Antonio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Cristiano Ramos Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberon Littig Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Leandro Camargo Ribeiro**  
Controladoria Geral do Município

**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcus Vinicius Cândido**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Luiz Adolfo Petinati Domene**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Renata Stela Nei da Silva Gouveia**  
Secretaria Municipal de Educação

**Otelo Castellani Neto**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Fábio Gonçalves** - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Junior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Yuri Dias Ferreira de Mesquita**  
Secretário Municipal de Governo

**Edisio Barroso**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Aquila Quenupe**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Lourrant Cantão Pessoa**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município

**Danilo Carrilho Cardoso**  
Coordenadoria de Comunicação Social



Portaria nº. 341/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **MEIRE-VAM APARECIDA CUSTÓDIA** no Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR VOLANTE**, lotada no Gabinete do Ver. Welinton Poggere G. da Fonseca, nesta Casa de Leis, sob referência **CC-12**.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Palácio Abel Neves, 12 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)  
WESLEI DA SILVA BRITO  
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: [www.jiparana.ro.leg.br](http://www.jiparana.ro.leg.br) - CNPJ: 04.380.325/0001-06



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 12/05/2025 às 12:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 12/05/2025 às 13:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **116790** e o código verificador **6A487E35**.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FANIA SILVA LIVRAMENTO	***.913.532-**	14/05/2025 13:17

Referência: [Processo nº 1-192/2025](#). Docto ID: 116790 v1



Portaria nº. 337/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. **HYCARY KETHLEEN LEITE DE OLIVEIRA** do Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotada no Gabinete do Ver. Lourenil Gomes da Silva nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Palácio Abel Neves, 07 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)  
WESLEI DA SILVA BRITO  
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: [www.jiparana.ro.leg.br](http://www.jiparana.ro.leg.br) - CNPJ: 04.380.325/0001-06



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 07/05/2025 às 11:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 08/05/2025 às 11:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **116345** e o código verificador **8952978C**.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA	***.251.732-**	12/05/2025 09:57
2	FANIA SILVA LIVRAMENTO	***.913.532-**	14/05/2025 13:07

Referência: [Processo nº 1-187/2025](#). Docto ID: 116345 v1

Portaria 341 de 12/05/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 116790 e CRC: 6A487E35).

Pág: 1/1



Portaria nº. 345/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Símbolo do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE** do servidor **MATEUS LACERDA RODRIGUES**, de **CC-01** para **CC-06** lotado no Gabinete do Ver. Ademilson Procópio Anastácio nesta Casa de Leis.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

Palácio Abel Neves, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)  
WESLEI DA SILVA BRITO  
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: [www.jiparana.ro.leg.br](http://www.jiparana.ro.leg.br) - CNPJ: 04.380.325/0001-06



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 16/05/2025 às 13:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 16/05/2025 às 13:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **117413** e o código verificador **DB9BE260**.

Referência: [Processo nº 1-192/2025](#). Docto ID: 117413 v1

Portaria 337 de 07/05/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 116345 e CRC: 8952978C).

Pág: 1/1



Portaria nº. 344/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ELEN SAMPAIO LEANDRO**, no Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotada nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

Palácio Abel Neves, 14 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)  
WESLEI DA SILVA BRITO  
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: [www.jiparana.ro.leg.br](http://www.jiparana.ro.leg.br) - CNPJ: 04.380.325/0001-06



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 14/05/2025 às 16:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 15/05/2025 às 11:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **117058** e o código verificador **1B26F76E**.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FANIA SILVA LIVRAMENTO	***.913.532-**	15/05/2025 11:46

Referência: [Processo nº 1-192/2025](#). Docto ID: 117058 v1

Portaria 345 de 16/05/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 117413 e CRC: DB9BE260).

Pág: 1/1

Portaria 344 de 14/05/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 117058 e CRC: 1B26F76E).

Pág: 1/1



Portaria nº. 338/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **GILSON GALDINO DOS SANTOS** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Ademilson Procópio Anastácio, nesta Casa de Leis, sob referência **CC-08**.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Palácio Abel Neves, 08 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)  
WESLEI DA SILVA BRITO  
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 08/05/2025 às 09:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 08/05/2025 às 11:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **116391** e o código verificador **52B76DDF**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	08/05/2025 11:38
2	FANIA SILVA LIVRAMENTO		***.913.532-**	14/05/2025 13:10

Referência: [Processo nº 1-187/2025](#).

Docto ID: 116391 v1

Portaria 338 de 08/05/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 116391 e CRC: 52B76DDF).

Pág: 1/1



Portaria nº. 340/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ELISÂNGELA DE SOUZA MACEDO** no Cargo Gratificado de **ASSESSORA DE COMISSÃO**, lotada nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-06**.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2025.

Palácio Abel Neves, 08 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)  
WESLEI DA SILVA BRITO  
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 08/05/2025 às 11:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 08/05/2025 às 13:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **116498** e o código verificador **E1FE3F43**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FANIA SILVA LIVRAMENTO		***.913.532-**	14/05/2025 13:12

Referência: [Processo nº 1-192/2025](#).

Docto ID: 116498 v1

Portaria 340 de 08/05/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 116498 e CRC: E1FE3F43).

Pág: 1/1



Portaria nº. 343/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **DANIELE FONSECA**, na Função Gratificada de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIAS**, lotada nesta Casa de Leis, sob referência **FG-08**.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Palácio Abel Neves, 14 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)  
WESLEI DA SILVA BRITO  
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 14/05/2025 às 11:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 14/05/2025 às 16:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **117028** e o código verificador **C9798CB0**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FANIA SILVA LIVRAMENTO		***.913.532-**	15/05/2025 11:45

Referência: [Processo nº 1-192/2025](#).

Docto ID: 117028 v1

Portaria 343 de 14/05/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 117028 e CRC: C9798CB0).

Pág: 1/1



Portaria nº. 65/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS** na Função Gratificada de **DIRETOR DO DEP. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado nesta Casa de Leis, sob referência **FG-08**.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Palácio Abel Neves, 07 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)  
WESLEI DA SILVA BRITO  
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 07/01/2025 às 17:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

**SIMPLES** Documento assinado eletronicamente por **WESLEI DA SILVA BRITO, VEREADOR**, em 07/01/2025 às 18:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **104442** e o código verificador **81A32C0E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ROSILENE COELHO DE MACEDO		***.311.496-**	16/01/2025 13:35

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2501100014	10/01/2025	117869

Referência: [Processo nº 1-10/2025](#).

Docto ID: 104442 v1

Portaria 65 de 07/01/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 104442 e CRC: 81A32C0E).

Pág: 1/1



Portaria nº. 335/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **ALEILTON SOUZA FIRME** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Edison Fidélis de Souza Júnior nesta Casa de Leis, sob referência **CC-05**.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Palácio Abel Neves, 05 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)  
WESLEI DA SILVA BRITO  
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 05/05/2025 às 13:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 05/05/2025 às 13:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **116096** e o código verificador **E93492C3**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	06/05/2025 09:32
2	FANIA SILVA LIVRAMENTO		***.913.532-**	14/05/2025 13:03

Referência: [Processo nº 1-187/2025](#).

Docto ID: 116096 v1

Portaria 335 de 05/05/2025, assinada na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 116096 e CRC: E93492C3).



Portaria nº. 336/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **ADELIELSON BROZEGUINI KLIPPEL** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR DE COMISSÃO**, lotado no Gabinete do Ver. Wallisson Valmir do Bonfim Amaro, nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-06**.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

Palácio Abel Neves, 07 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)  
WESLEI DA SILVA BRITO  
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 07/05/2025 às 11:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 07/05/2025 às 11:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **116337** e o código verificador **B20DA6FC**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FANIA SILVA LIVRAMENTO		***.913.532-**	14/05/2025 13:05

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Errata 17		12/05/2025	116706

Referência: [Processo nº 1-187/2025](#).

Docto ID: 116337 v1

Portaria 336 de 07/05/2025, assinada na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 116337 e CRC: B20DA6FC).



ERRATA DE PORTARIA Nº 336/DRH/2025.

ONDE SE LÊ: "Nomear o Sr. **ADELIELSON BROZEGUINI KLIPPEL** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR DE COMISSÃO**, lotado no Gabinete do Ver. Wallisson Valmir do Bonfim Amaro, nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-06**."

LEIA-SE: "Exonerar o Sr. **ADELIELSON BROZEGUINI KLIPPEL** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR DE COMISSÃO**, lotado nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-06**."

Palácio Abel Neves, 12 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)  
WESLEI DA SILVA BRITO  
1º Secretário da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 12/05/2025 às 08:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 12/05/2025 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **116706** e o código verificador **188C2FD4**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	12/05/2025 11:23
2	FANIA SILVA LIVRAMENTO		***.913.532-**	14/05/2025 13:16

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 336		07/05/2025	116337

Docto ID: 116706 v1

Pág: 1/1

Errata 17 de 12/05/2025, assinada na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 116706 e CRC: 188C2FD4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 001-GAB, de 22 de maio de 2025.

Designa Comissão Especial para avaliar a execução de serviços executados sem cobertura contratual.

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e Decreto nº 2819/2024:

Considerando o contido no art 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 20, § 5º, da Instrução Normativa nº 004/CGM/PGM/2024, resolve:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para avaliar a execução de serviços executados sem cobertura contratual junto à obra de CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, conforme planilha contratada, e todos os documentos técnicos que compõem os autos do processo autuados sob n. 1-905/2022, pertinente ao Contrato n. 104/PGM/PMJP/2023:

**Jheyvison Zaffari dos Santos** matrícula 999195 - cargo em comissão Assessor Técnico de Engenharia  
**Rafaela de Lima Ferreira** matrícula 999388 - cargo em comissão Assessora Técnico de Engenharia  
**Sergio Adriano Camargo** (ID 1726264) - matrícula 11077 - Efetivo cargo digitador.

**Parágrafo Único:** Ao presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que os resultados sejam evidenciados em relatório.

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo 1º, deverão fazer o levantamento dos serviços executados e apresentar relatório, além de preencher, acostar aos autos do processo autuados sob nº 1-4147/2025, vinculado aos autos 1-905/2022, e assinar todos os documentos indicados na IN 004/CGM/2024, em seu art. 2º.

**Art. 3º** As atividades exercidas pelos servidores designados no art. 1º são de elevada relevância e sem ônus para o Município.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se,  
Publique-se.

**RENATO ANTONIO FUVERKI**  
Secretário Municipal de Planejamento  
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

Ciente eletronicamente.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

**SIMPLES** Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 22/05/2025 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1770526** e o código verificador **02235FBF**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2505230002		23/05/2025	1775538

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 37		23/05/2025	1776419

Referência: [Processo nº 1-4147/2025](#).

Docto ID: 1770526 v1

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**Câmara Municipal de Ji-Paraná**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	822.262,16	1.058.664,30	791.652,03	699.705,48	761.142,02	758.247,24	834.594,00	987.301,04	849.701,30	730.344,31	912.517,98	981.258,55	10.187.390,41	0,00
Pessoal Ativo	802.286,66	1.038.688,80	773.286,65	681.340,10	742.776,64	739.881,86	816.228,62	950.687,95	830.343,95	710.986,96	893.160,63	961.901,20	9.941.570,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	739.313,78	976.885,22	709.674,37	624.174,81	681.311,28	678.102,73	751.378,97	852.269,72	757.482,65	635.746,74	800.720,65	860.988,70	9.068.049,62	0,00
Obrigações Patronais	62.972,88	61.803,58	63.612,28	57.165,29	61.465,36	61.779,13	64.849,65	98.418,23	72.861,30	75.240,22	92.439,98	100.912,50	873.520,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.975,50	19.975,50	18.365,38	18.365,38	18.365,38	18.365,38	18.365,38	36.613,09	19.357,35	19.357,35	19.357,35	19.357,35	245.820,39	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.368,29	8.368,29	8.368,29	8.368,29	8.368,29	8.368,29	8.368,29	16.618,91	8.844,75	8.844,75	8.844,75	8.844,75	110.575,94	0,00
Pensões	11.607,21	11.607,21	9.997,09	9.997,09	9.997,09	9.997,09	9.997,09	19.994,18	10.512,60	10.512,60	10.512,60	10.512,60	135.244,45	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	84.896,25	29.115,90	87.772,78	25.221,53	26.740,12	25.381,15	137.509,25	37.151,70	158.531,27	20.071,58	39.829,49	34.357,62	706.578,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	64.920,75	9.140,40	69.407,40	6.856,15	8.374,74	7.015,77	119.143,87	538,61	139.173,92	714,23	20.472,14	15.000,27	460.758,25	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.975,50	19.975,50	18.365,38	18.365,38	18.365,38	18.365,38	18.365,38	36.613,09	19.357,35	19.357,35	19.357,35	19.357,35	245.820,39	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>737.365,91</b>	<b>1.029.548,40</b>	<b>703.879,25</b>	<b>674.483,95</b>	<b>734.401,90</b>	<b>732.866,09</b>	<b>697.084,75</b>	<b>950.149,34</b>	<b>691.170,03</b>	<b>710.272,73</b>	<b>872.688,49</b>	<b>946.900,93</b>	<b>9.480.811,77</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													518.170.975,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													10.300.047,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													7.467.944,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													500.402.984,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													9.480.811,77	1,89
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													30.024.179,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													28.522.970,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													27.021.761,16	5,40

**Câmara Municipal de Ji-Paraná**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00	
DTP em 2021 (X) (%)												0,00	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/21)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NOTA:

1. Sobre as assinaturas do relatório, esclarece:

Dispõe o artigo 54 da LC 101/2000:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

[...]

II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

O regimento interno da CMJP estabelece que:

Art. 47- A Comissão Executiva, composta do Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal, é órgão permanente de direção administrativa e financeira do Poder Legislativo do Município. (Res. 116/2000)

Art. 48- Compete-lhe, entre outras atribuições:

[...]

VIII- prestar contas da gestão financeira da Câmara Municipal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal; (Res. 116/2000)

Art. 48-A. O disposto nos incisos III, VI, VIII e IX poderá ser efetivado por ato assinado pelo Presidente da Comissão Executiva, nos termos do inciso VI, art. 37 da Resolução nº 116/2000. (Resolução 183/2020)

Art. 37- São atribuições do Presidente:

[...]

VI- presidir a Comissão Executiva; (Res. 116/2000)

Conforme os dispositivos legais expostos, a assinatura do Presidente do Poder Legislativo atende às exigências do art. 54, II e Parágrafo único da LC 101/2000.